



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 014/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal intervenha junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, a fim de que, dentro das possibilidades técnicas e legais, seja avaliada a retirada da lombada eletrônica atualmente localizada na Rua Gaspar Martins e sua realocação para o acesso à localidade de Santos Anjos, na ERS-348.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a atuação do Poder Executivo Municipal junto ao DAER para avaliar a viabilidade técnica de retirada da lombada eletrônica existente na Rua Gaspar Martins e sua instalação no acesso à localidade de Santos Anjos, na ERS-348, visando ao aprimoramento da segurança viária no referido trecho. Registra-se que, em visita realizada ao DAER, na cidade de Porto Alegre, foi informado que a análise para implantação de lombada eletrônica em Santos Anjos depende, inicialmente, do levantamento das estatísticas de acidentes no local, razão pela qual se faz necessária a formalização do pedido por meio do Município, a fim de obter as informações técnicas indispensáveis para a devida avaliação da demanda.

Sala das Sessões, aos 10 de fevereiro de 2026.

Zair Roque Ceretta
Vereador da Bancada MDB

